



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 007/98

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORAS QUE DENOMINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUN-
DÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas
atribuições Legais e Regimentais;

Considerando que as servidoras desta Ca-
sa completaram no dia 10 de abril do corrente ano 06
(seis) anos de serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar para 6% (seis por cen-
to) de acordo com o Art. 104, Inciso I, da Lei Nº
804/93- REGIME JURÍDICO ÚNICO de 27 de julho de 1993,
a partir de 10 de abril do corrente ano, a gratifica-
ção Adicional por Tempo de Serviço a que fazem jus JU-
LINA SCAQUETTI TOMÉ E MARLI MARIA CORRÊA, nomeadas
respectivamente através das Portarias n.ºs. 008 e 009/
92 para o cargo de Servente, Carreira I, Anexo I, Reso-
lução Nº 006/92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.




Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 24 de
abril de 1998.


OZAÍRI RIBEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Mu-
nicipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos vinte e
quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e
noventa e oito e publicada no lugar de costume.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Secretário